

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	263
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	12884
Exercício financeiro	2025
Setor requisitante	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Objeto	Contratação de garçons para o Seminário de Funcionários do CRCMG

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 05/11/2025

Responsável pela Demanda: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 18/12/2025

Descrição resumida: Contratação de garçons para o Seminário de Funcionários do CRCMG

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Fortalecer conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG

Justificativa da necessidade da contratação:

Conforme delineado no Planejamento Estratégico do CRCMG, a política de qualidade da Entidade reflete o compromisso com a excelência nos serviços de registro, fiscalização e educação continuada dos profissionais da contabilidade, visando à melhoria contínua do sistema de governança e conformidade organizacional.

Nesse contexto, o Planejamento Estratégico estabelece como um de seus objetivos a elevação das competências técnicas e do conhecimento dos conselheiros e funcionários do CRCMG. Em alinhamento com essas diretrizes, o CRCMG possui a certificação ISO 9001 desde 2005, a qual exige a implementação de medidas para garantir a competência dos envolvidos em atividades que impactam o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade, baseando-se em educação, treinamento ou experiência adequados.

Com base nesses princípios, o Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) de 2025 incluiu a realização do Seminário de Funcionários como uma iniciativa estratégica essencial para concretizar os objetivos estabelecidos. O evento, realizado anualmente e voltado a todos os colaboradores da Entidade, busca fortalecer o desenvolvimento profissional e o engajamento coletivo na busca pela melhoria contínua, reforçando o compromisso do CRCMG com a superação de expectativas e a manutenção de altos padrões de qualidade.

A contratação de garçons se faz necessária para garantir o bom andamento das atividades do Seminário de Funcionários do CRCMG, por meio da presença de uma equipe de apoio especializada que possa contribuir para o pleno funcionamento da programação, assegurando que as atividades ocorram com fluidez e que os participantes e palestrantes sejam adequadamente atendidos. Além de possibilitar o suporte às demandas operacionais do evento, o trabalho dos garçons é essencial para a organização e manutenção da mesa de lanche, bem como para a prestação de apoio durante as apresentações, reforçando o cuidado com a hospitalidade e o acolhimento institucional.

A medida está alinhada à preocupação do CRCMG em manter padrões de qualidade, conforto e boa apresentação em seus eventos internos, refletindo o compromisso da Entidade com a excelência na execução de suas ações de capacitação e na promoção do bem-estar e da valorização dos colaboradores.

Os recursos necessários para a execução dessa ação foram devidamente previstos e aprovados no Projeto 5005 – Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, integrante do Plano de Trabalho do CRCMG para 2025, no Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) e no Processo Interno (PI) nº 023/2025, que trata da organização do Seminário de Funcionários e contempla todas as despesas correspondentes ao evento.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, para o fornecimento de 03 (três) garçons uniformizados, destinados a prestar serviços de apoio e atendimento durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, a realizar-se em 18 de dezembro de 2025, na sede do Conselho, no horário de 12h às 18h. Os profissionais deverão auxiliar nas demandas operacionais e de atendimento do evento, incluindo o apoio no palco e aos palestrantes, a organização e reposição da mesa de lanche e o serviço de bebidas aos participantes, conforme orientação da equipe responsável pela organização do evento.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 9,790.00	R\$ 1,800.00
OBS:			R\$ 9,790.00	R\$ 1,800.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	05/11/2025	15:52
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	05/11/2025	16:12

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 06/11/2025
09:33:24

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: BERNARD HERMOGENES LOPES 07993520630
CPF/CNPJ: 48.545.089/0001-06
Contato: Bernard
Telefone: 31 9408-7773
E-mail: bernardbhl333@yahoo.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, para o fornecimento de 03 (três) garçons uniformizados, destinados a prestar serviços de apoio e atendimento durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, a realizar-se em 18 de dezembro de 2025, na sede do Conselho, no horário de 12h às 18h. Os profissionais deverão auxiliar nas demandas operacionais e de atendimento do evento, incluindo o apoio no palco e aos palestrantes, a organização e reposição da mesa de lanche e o serviço de bebidas aos participantes, conforme orientação da equipe responsável pela organização do evento.	R\$ 900,00	R\$ 900,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 900,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 13/11/2025
08:57:52